



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**

**1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES**

<b>Órgão/Entidade</b> Prefeitura Municipal de Dom Eliseu		<b>CNPJ</b> 22.953.681/0001-45	
<b>Endereço</b> Av. JK de Oliveira, número 02, bairro Centro.			
<b>Cidade</b> Dom Eliseu	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 68.633-000	<b>UF</b> PA
<b>Nome do Responsável</b> GERSILON SILVA DA GAMA		<b>CPF</b> 394.330.052-87	
<b>CI/Órgão Expedidor</b> 222.9314-SSP/PA	<b>Cargo/Função</b> Prefeito Municipal de Dom Eliseu.		

<b>Órgão/Entidade</b> Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu		<b>CNPJ</b> 22.453.776/0001-08	
<b>Endereço</b> Rua Santos Dumont, 721, Jardim América			
<b>Cidade</b> Dom Eliseu	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 68.633-000	<b>UF</b> PA
<b>Nome do Responsável</b> PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO		<b>CPF</b> 756.884.503-63.	
<b>CI/Órgão Expedidor</b> 47473795-0 SSP/MA	<b>Cargo/Função</b> Secretário Municipal de Educação		

<b>Órgão/Entidade</b> Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA		<b>CNPJ</b> 05.054.994/0001-42	
<b>Endereço</b> Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – Distrito de Icoaraci - Belém – Pa			
<b>Cidade</b> BELÉM	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 66.087-810	<b>DDD/Telefone</b>
<b>Nome do Responsável</b> JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR		<b>CPF</b> 426.627.292-87	
<b>CI/Órgão Expedidor</b> RG 18.044 / PMPA	<b>Cargo</b> CORONEL PM	<b>Função</b> COMANDANTE GERAL	

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

E-mail [dpcpmpa@gmail.com](mailto:dpcpmpa@gmail.com)

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



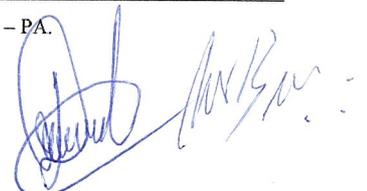
## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do projeto: PROERD no município de Dom Eliseu/PA: prevenir e educar.</b>	<b>Período de Execução</b>
	<b>24 (vinte e quatro) meses</b>
<b>Identificação do objeto:</b> Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a orientação e a capacitação dos estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Dom Eliseu/PA nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.	
<b>Justificativa do Projeto:</b> A dependência às drogas consiste numa ameaça à sociedade, porque representa aos usuários: o comprometimento de seu futuro, da qualidade de suas relações sociais e interpessoais, desagregação da família, maior propensão ao envolvimento em crimes e ingresso num círculo vicioso de decadência de valores, violência e perda da capacidade laborativa. O público mais propenso à dependência são crianças e adolescentes, pelo fato de se encontrarem menos preparados para resistir aos inúmeros apelos e incentivos ao uso, causados pela natural curiosidade típica dessa fase da vida, bem como os apelos presentes nos meios de comunicação de massa e na ideologia da sociedade de consumo, em que se privilegia o <i>ter</i> , em detrimento do <i>ser</i> , onde pouco se investe na conscientização sobre os valores equivocados implícitos nesse modelo. Consciente de sua missão precípua, a Polícia Militar do Pará desenvolve um programa de prevenção, trata-se do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, cujo objetivo é prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e o envolvimento em atos de violência por crianças e adolescentes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e a influência diária para o uso de drogas e a prática da violência, promovendo a resiliência e o crescimento pessoal dos envolvidos no processo, gerando assim, ações positivas e decisivas para o êxito do programa, utilizando a expressão do “Saber – Fazer” e “Fazer – Saber” em Segurança Pública. O PROERD é um programa essencialmente preventivo de cunho educativo, no sentido de evitar ou reduzir o uso indevido de drogas entre os estudantes, despertando-lhes a consciência para essa questão e de como se manter afastado das drogas e da violência. Seu público beneficiário são as crianças e adolescentes da educação infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental. O programa é aplicado com auxílio de material didático, a saber: Livro do Estudante PROERD, que traz 10 (dez) lições, as quais são pautadas no desenvolvimento de atividades educacionais em sala de aula, ministradas por policiais militares devidamente treinados, contando com a participação dos professores que atuam como divulgadores da filosofia do programa dentro da comunidade escolar. Ao final da aplicação do programa, ocorre uma formatura de certificação aos alunos concluintes do curso, ocasião em que prestam um juramento perante os professores, familiares e autoridades, comprometendo-se a manterem-se longe das drogas e da violência. Estabelece-se assim a responsabilidade compartilhada: Polícia Militar, Escola e Família num esforço cooperativo em prol da proteção e bem-estar das crianças e adolescentes da nossa sociedade. Aderindo a essa união de esforços, a prefeitura de Dom Eliseu /PA intenciona trabalhar a prevenção às drogas e à violência junto aos seus jovens munícipes, visto que o município de Dom Eliseu /PA localizado na Região do Nordeste do Estado do Pará, com área territorial de 5. 267,514 km <sup>2</sup> km <sup>2</sup> e população de aproximadamente 61.206 hab. mil habitantes (estimativa populacional do IBGE/2019) tem apresentado uma dinâmica de crescimento que impacta no aumento de sua população, sendo assim imperioso trabalhar, entre outros, políticas públicas voltadas às necessidades de enfrentamento primário às drogas, em conjunto com outras instituições.	

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

E-mail [dpcpmpa@gmail.com](mailto:dpcpmpa@gmail.com)

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



Dessa forma, a Prefeitura de Dom Eliseu /PA e a Polícia Militar do Pará buscam por intermédio da celebração desta Cooperação Técnica fortalecer parcerias institucionais para o aprimoramento da educação ao nível do ensino fundamental nas escolas pertencentes ao município para o enfrentamento primário às drogas e à violência.

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

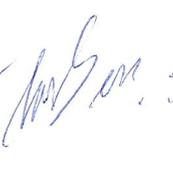
Execução de ações educativas conjuntas entre o município de Dom Eliseu /PA e a Polícia Militar do Pará, para o enfrentamento primário às drogas nas escolas de ensino fundamental do município, com o atendimento de aproximadamente 1.000 crianças e adolescentes pelo Programa.

METAS	ETAPAS	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
META 1 SEGUNDO SEMESTRE	ETAPA 01	Os Comandantes designarão, mediante Ordem de Serviço, para os instrutores devidamente habilitados a realizarem o levantamento das escolas que irão participar do programa no segundo semestre, bem como o preenchimento do cadastro dos alunos em parceria com a prefeitura do município de Dom Eliseu /PA. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU	JUL (2024/2026)	AGO (2024/2026)
	ETAPA 02	O instrutor entregará o planejamento do segundo semestre das aulas do PROERD, a serem ministradas em sala de aula a seus respectivos comandantes. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.	PMPA	JUL (2024/2026)	AGO (2024/2026)
	ETAPA 03	Os Comandantes informarão o planejamento à prefeitura de Dom Eliseu/PA para providenciar o material didático-pedagógico e comunicação visual no segundo semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III.	PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU	AGO (2024/2026)	AGO (2024/2026)
	ETAPA 04	O Comandante da 51ª BPM designará, mediante Ordem de Serviço, os instrutores devidamente habilitados para atuarem na aplicação do	PMPA	SET (2024/2026)	NOV (2024/2026)

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

E-mail [dpcpmpa@gmail.com](mailto:dpcpmpa@gmail.com)

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



		programa conforme o planejamento referente ao segundo semestre. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.			
	<b>ETAPA 05</b>	Os Comandantes em conjunto com os participantes do presente termo, providenciarão a formatura dos alunos do <b>segundo semestre</b> . Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso VI.	<b>PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU</b>	<b>NOV (2024/2026)</b>	<b>DEZ (2024/2026)</b>
	<b>ETAPA 06</b>	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Dom Eliseu /PA, de material didático-pedagógico e comunicação visual do segundo semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Conforme artes anexas e planejamento. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III e IV.	<b>PREF. DE DOM ELISEU</b>	<b>AGO (2024/2026)</b>	<b>SET (2024/2026)</b>
	<b>ETAPA 07</b>	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Dom Eliseu /PA, de material referente a formatura do <b>segundo semestre</b> (camisas, certificados e premiações). Conforme artes anexas. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III.	<b>PREF. DE DOM ELISEU</b>	<b>NOV (2024/2026)</b>	<b>DEZ (2024/2026)</b>
<b>META 2 PRIMEIRO SEMESTRE</b>	<b>ETAPA 01</b>	Os Comandantes designarão, mediante Ordem de Serviço, para os instrutores devidamente habilitados realizarem o levamento das escolas que irão participar do programa no primeiro semestre, bem como o preenchimento do cadastro dos alunos em parceria com a prefeitura do município de Dom Eliseu /PA. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	<b>PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU</b>	<b>JAN (2024/2026)</b>	<b>FEV (2024/2026)</b>
	<b>ETAPA 02</b>	Os instrutores entregarão os planejamentos do primeiro semestre das aulas do PROERD, a serem ministradas em sala de aula a seus	<b>PMPA</b>	<b>JAN (2024/2026)</b>	<b>FEV (2024/2026)</b>

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

E-mail [dpcpmpa@gmail.com](mailto:dpcpmpa@gmail.com)

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



		respectivos comandantes. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso I.			
	<b>ETAPA 03</b>	Os Comandantes informarão o planejamento à prefeitura de Dom Eliseu /PA para providenciar o material didático-pedagógico e comunicação visual no primeiro semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III	<b>PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU</b>	<b>FEV (2024/2026)</b>	<b>FEV (2024/2026)</b>
	<b>ETAPA 04</b>	Os Comandantes designarão, mediante Ordem de Serviço, os instrutores devidamente habilitados para atuarem na aplicação do programa conforme o planejamento referente ao primeiro semestre. Descritos na cláusula 3.1.2.2, inciso II.	<b>PMPA</b>	<b>MAR (2024/2026)</b>	<b>MAI (2024/2026)</b>
	<b>ETAPA 05</b>	Os Comandantes em conjunto com os participantes do presente termo, providenciarão a formatura dos alunos do primeiro semestre. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso VI.	<b>PMPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU</b>	<b>JUN (2024/2026)</b>	<b>JUL (2024/2026)</b>
	<b>ETAPA 06</b>	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Dom Eliseu /PA, de material didático-pedagógico e comunicação visual do primeiro semestre (CARTILHAS DO 5º ANO, 7º ANO E CERTIFICADO, FAIXAS, BANNERS, FOLDERS) para a realização das aulas e eventos do PROERD. Conforme artes anexas e planejamento. Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III e IV.	<b>PREF. DE DOM ELISEU</b>	<b>FEV (2024/2026)</b>	<b>MAR (2024/2026)</b>
	<b>ETAPA 07</b>	Fornecimento a título de doação, pela Prefeitura de Dom Eliseu /PA, de material referente a formatura do primeiro semestre (camisas, certificados e premiações). Conforme artes anexas.	<b>PREF. DE DOM ELISEU</b>	<b>MAI (2024/2026)</b>	<b>JUN (2024/2026)</b>

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

E-mail [dpcpmpa@gmail.com](mailto:dpcpmpa@gmail.com)

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



		Descritos na cláusula 3.1.2.1, inciso III			
<b>META 3 (2024 À 2026)</b>	<b>ETAPA 01</b>	Viabilização de recursos para realização dos eventos, palestras, diversas ao planejamento do PROERD. (Logística) Descritos na cláusula 3.1.2.1, incisos IV, V, VI e VII.	<b>PREF. DE DOM ELISEU</b>	<b>JAN</b>	<b>DEZ</b>

#### 4 – APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Plano de trabalho aprovado, Junho de 2024.

**JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM**  
Comandante Geral da PMPA

*José Dílson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

**GERSILON SILVA DA GAMA**  
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

**PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO**  
Secretário Municipal de Educação de Dom Eliseu/PA